



Gabinete do
Vice-Reitor

EDITAL 2021 Programa Santander de Políticas Públicas

DESAFIO USP: CIDADES SUSTENTÁVEIS

O PROGRAMA USP MUNICÍPIOS DISPÕE SOBRE O EDITAL 2021 DO PROGRAMA SANTANDER QUE VISA A ESTIMULAR A SOLUÇÃO DE PROBLEMAS VOLTADOS PARA A MELHORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS NAS CIDADES DO ESTADO DE SÃO PAULO, VINCULADOS AO OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS) DE NÚMERO 11, DA AGENDA 2030 DA ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU).

I. CARACTERIZAÇÃO DO EDITAL

Este Edital integra as ações do Programa **USP Municípios** que visa a estimular a elaboração de propostas para a solução de problemas das cidades do Estado de São Paulo, em especial colaborar para atingir o **ODS** de número **11**, da Agenda 2030 da ONU, que trata de tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.

O **Programa USP Municípios** já vem desenvolvendo ações em algumas cidades paulistas, em diferentes temas, sempre com o objetivo de ser referência na formulação e promoção de políticas públicas.

O **Desafio USP: Cidades Sustentáveis** é uma iniciativa para envolver o corpo discente da Universidade, estudantes de graduação e pós-graduandos, por meio de formação de equipes, para desenvolver projetos/propostas com ações e estratégias que poderão ser implementados pelas Prefeituras e contribuam para atingir algumas das dez metas estabelecidas no ODS 11.

Espera-se o desenvolvimento de projetos que contemplem a resolução de problemas concretos em diversas áreas, como: *transporte seguro, acessível e sustentável, eficiência energética, cidades inteligentes, gestão de resíduos sólidos urbanos, tratamento de esgoto, acesso a espaços públicos seguros, verdes e abertos – sobretudo às populações mais vulneráveis como mulheres, idosos e crianças – moradia adequada e a preço acessível,*



Gabinete do
Vice-Reitor

promoção da agricultura urbana sustentável de forma a conectar os produtores locais com as comunidades que precisam de alimentos, políticas de empoderamento de meninas e mulheres, de grupos com maior vulnerabilidade no mercado de trabalho, como jovens, pessoas com deficiência, migrantes, negros etc., é de grande relevância acadêmica e social.

O **Desafio USP: Cidades Sustentáveis** é uma ação que acontecerá exclusivamente no segundo semestre de 2021, de agosto a dezembro. Projetos em desenvolvimento podem participar do Desafio.

Ao final do Desafio espera-se compor um repositório de projetos que poderão ser disponibilizados, por meio de convênios e/ou outro regramento específico, às autoridades públicas das cidades do Estado de São Paulo.

II. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ✓ Estimular alunos de graduação e pós-graduação a atuar em grupo para pensar soluções para problemas específicos das cidades.
- ✓ Disseminar conhecimento científico aplicado à formulação e melhoria de políticas públicas nos municípios paulistas.

III. TEMÁTICA

Poderão ser apresentadas propostas em diversas temáticas que estejam em harmonia com o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis.

Algumas questões podem orientar a preparação dos projetos/propostas:

- Como o projeto poderá beneficiar as populações mais vulneráveis?
- O projeto promove cidades ecologicamente mais sustentáveis?
- O projeto contribui para fortalecimento dos municípios na resposta às crises (sanitárias, ambientais)?



Gabinete do
Vice-Reitor

- O projeto contribui com a segurança alimentar e saudável de populações vulneráveis?
- O projeto contribui com o pequeno empreendedor ou promove o acesso às tecnologias?
- O projeto ajuda a promover o emprego inclusivo e trabalho decente para todas e todos?
- O projeto ajuda a empoderar meninas e mulheres? É construído e implementado levando em consideração a diversidade das mulheres?
- Esse projeto é inovador? Como pode ser mantido ao longo do tempo?
- Esse projeto e sua metodologia são replicáveis?
- Esse projeto também abrange, mesmo que indiretamente, outro(s) ODS?

IV. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

- As propostas devem ser apresentadas por equipes de alunos, compostas por até 2 alunos de pós-graduação e 8 alunos de graduação da USP.
- Cada equipe pode ter até dois docentes que atuarão como tutores.
- O coordenador da proposta será responsável pelo gerenciamento dos recursos e pela elaboração do relatório final.
- As propostas devem ter anuência e concordância da Diretoria da Unidade, Museu ou Instituto Especializado.

As propostas deverão ser enviadas ao **Programa USP Municípios** por meio eletrônico (municipios@usp.br) em formato PDF, de 11/06/2021 a 05/07/2021, às 23h59, horário de Brasília, data limite de submissão estabelecida no Cronograma do Edital.



Gabinete do
Vice-Reitor

Cada proposta deverá ter no máximo 5 páginas e deve incluir os seguintes itens:

- Unidade executora, tutor(es/as) e membros da equipe (1 página)
- Qualificação do problema (1 página)
- Principais contribuições da proposta para implementação de políticas públicas junto aos municípios (1 página)
- Número de bolsistas e plano de trabalho (1 página)
- Cronogramas físico e financeiro (ações e utilização dos recursos) (1 página).

As propostas serão avaliadas por comissão julgadora indicada pelo **Programa USP Municípios**.

V. RECURSOS FINANCEIROS

Neste Programa serão disponibilizados recursos orçamentários no valor de até R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), incluindo capital, custeio e bolsas para estudantes de graduação e pós-graduação. Os recursos são provenientes do Convênio USP-Santander Universidades.

Cada proposta poderá solicitar até **R\$ 70.000,00** (setenta mil reais) para capital e custeio. Cada equipe poderá ser composta por até 8 (oito) alunos de **graduação**, com bolsas no valor de **R\$ 800,00** mensais, e até **2** (dois) **pós-graduandos**, com bolsas no valor de **R\$ 1.600,00** mensais.

A utilização dos recursos e todas as bolsas terão **vigência até dezembro de 2021**.

VI. PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção será realizado em duas etapas:

- a. **Pré-Qualificação**: esta etapa é eliminatória e consiste no exame formal da proposta segundo os requisitos obrigatórios definidos neste Edital.



Gabinete do
Vice-Reitor

- b. Avaliação de Mérito: nesta etapa, de caráter eliminatório e classificatório, a **Comissão ad hoc**, analisará o mérito das propostas pré-qualificadas, classificando-as segundo uma ordem de prioridade, considerando:
- A qualidade da proposta e a adesão ao ODS 11 e suas metas;
 - A viabilidade da proposta para implementação nas cidades;
 - A adequação do orçamento e do cronograma de atividades aos objetivos da proposta e impactos esperados.

VII. LIBERAÇÃO E GESTÃO DOS RECURSOS

A liberação dos recursos seguirá cronograma do presente Edital e será gerida pelo **Programa USP Municípios**.

VIII. OBRIGAÇÕES DOS MEMBROS DA PROPOSTA

- Participação nas atividades do **Programa USP Municípios** e naquelas que fazem parte do projeto aprovado.

IX. OBRIGAÇÕES DO COORDENADOR

- Submeter uma única proposta que contemple as especificações do presente Edital;
- Utilizar os recursos financeiros exclusivamente para as atividades definidas na proposta aprovada;
- Participar de Workshop organizado pelo **Programa USP Municípios**, sobre a temática do projeto;
- Indicar e avaliar o desempenho dos bolsistas;
- Comunicar oficialmente o desligamento do bolsista à coordenação do Programa USP Municípios antes do processamento da folha mensal. Caso haja desistência, o bolsista não poderá ser substituído;
- Realizar a prestação de contas ao final do período de vigência;
- Encaminhar o relatório final e a prestação de contas no prazo de até 15 (quinze) dias após sua conclusão.



Gabinete do
Vice-Reitor

X. OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS

Todos os bolsistas deverão:

- Cumprir as atividades estabelecidas no plano de trabalho;
- Participar de Workshop organizado pelo **Programa USP Municípios**;
- Assinar o termo de outorga e de aceitação das bolsas;
- Entregar relatório individual ao tutor do projeto até a data final de vigência da bolsa;
- Os estudantes selecionados deverão abrir conta corrente no Banco Santander para o recebimento das bolsas.

Cabe aos bolsistas de graduação:

- Cumprir carga horária de 10 (dez) horas semanais de trabalho dedicadas ao projeto;
- Não acumular outra bolsa ou estágio remunerado que sejam pagos com recursos financeiros da USP, exceção aos Apoios da SAS, no período de vigência do plano de trabalho;
- Cadastrar a conta corrente aberta no Banco Santander no sistema Júpiter, sendo condição para o recebimento das bolsas;
- Elaborar relatório de atividades.

Cabe aos bolsistas de pós-graduação:

- Cumprir carga horária de 10 (dez) horas semanais de trabalho dedicadas ao projeto;
- Não acumular com outras bolsas concedidas de pós-graduação por agência de fomento ou que sejam pagas com recursos financeiros da USP.
- Cadastrar a conta corrente aberta no Banco Santander no sistema Janus, sendo condição para o recebimento das bolsas.

XI. DISPOSIÇÕES GERAIS

A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse da administração superior da USP ou



Gabinete do
Vice-Reitor

exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

O **Programa USP Municípios** reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

Dúvidas poderão ser esclarecidas pelo e-mail: municipios@usp.br

CRONOGRAMA: DESAFIO USP: Cidades sustentáveis

Atividade	Período
Lançamento do Programa	11/junho/2021
Submissão da proposta, a ser enviada para o e-mail: municipios@usp.br	11/junho/2021 a 5/julho/2021
Divulgação do Resultado da Análise no <i>site</i> do USP Municípios	até 15/julho/2021
Liberação dos recursos	até 01/agosto/2021
Prazo para execução dos Projetos	31/dezembro/2021
Entrega do Relatório de Atividades	15/janeiro/2022
Prestação de contas	15/janeiro/2022

São Paulo, 11 de junho de 2021.

[assinado no original]

Prof. Dr. Antonio Carlos Hernandez
Coordenador do Programa USP Municípios